

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
LAMEGO, REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a sessão extraordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória, datada de 21 de novembro de 2025.-----

ABERTURA-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Jorge Pereira Lobão, declarou aberta a sessão, às nove horas e trinta minutos, tendo Manuel Monteiro Afonso e Teresa Maria Fernandes Cardoso Fonseca como primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

PRESENCAS-----

Fernando Jorge Pereira Lobão, Presidente da Assembleia Municipal, António Manuel Marques Luís, Manuel Monteiro Afonso, Ricardo Luís de Albergaria Samara Antunes Robalo, em substituição de Sofia Alexandra Correia Pereira, Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, José Manuel Lourenço Correia, Gonçalo Costa Almeida, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Edgar André Almeida Fernandes, Dora Maria Rodrigues da Fonseca Vicente, em substituição de Sara Daniela Pereira Rodrigues, José Alexandre de Carvalho, Alita Maria de Jesus Carvalho, Vítor Nuno Gomes dos Santos, em substituição de Vasco Paulo Osório Seabra Paiva, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, em substituição de Bruno Daniel Pereira de Oliveira, Hugo Alexandre Oliveira da Silva, Vítor Manuel Rodrigues Paulo, Teresa Maria Correia Pina Rodrigues, Sónia Maria dos Reis Conceição Exposto, João Pedro Morais Pina Adrega, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos e os senhores Presidentes de Juntas e de Uniões de Freguesia, de Avões – Hugo Miguel Cardoso Rebelo, de Britiande – Germano Correia Ribeiro, de Cambres - Leandro Baiorte Pinto, de Ferreirim – Wilson Miguel Lima Teixeira, de Ferreiros de Avões – Augusto Manuel Pereira da Conceição, de Figueira – Teresa Maria Fernandes Cardoso Fonseca, de Lalim – Mário Filipe de Almeida Faustino, de Lamego - Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, de Lazarim – Paulo Henrique Almeida Loureiro, da Penajóia – Cláudia Cristina de Almeida Gomes Azevedo, de Penude - Manuel Varanda Pinto Rodrigues, de Samodães – José Miguel Melo Pereira, o Tesoureiro da Junta de Freguesia de Sande - André do Carmo Teixeira, em substituição do Presidente Alexandre Francisco Morais Medeiros, a Secretária da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais - Maria Otilia da Silva Teixeira, em substituição do Presidente Carlos Manuel Pereira Rodrigues, de Vila Nova de Souto D'Él Rei – Arcílio Jorge de Sousa Lamelas, da União das Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca - Sérgio Pedro da Rua Capela, da União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem - Bernardo Manuel Taveira Xavier, e da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções – João Paulo Alves Seixas.

AUSÊNCIAS

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** justificou a ausência dos seguintes membros: Sofia Alexandra Correia Pereira, Sara Daniela Pereira Rodrigues, Vasco Paulo Osório Seabra Paiva, Bruno Daniel Pereira de Oliveira, Carlos Manuel Ferreira Rodrigues e Alexandre Francisco Morais Medeiros.

1-TOMADA DE POSSE DOS CIDADÃOS ELEITOS PELO COLÉGIO ELEITORAL NO SUFRÁGIO DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025, REALIZADO NO DIA 12/10/2025, QUE NÃO PUDERAM ESTAR PRESENTES NO ATO DE INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO, REALIZADO NO DIA 1/11/2025

Após saudar todos os presentes, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu posse aos dois cidadãos eleitos pelo Colégio Eleitoral de Lamego no sufrágio das Eleições Autárquicas, realizado no dia 12 de outubro de 2025, **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** e **Hugo Alexandre Oliveira da Silva**, tendo estes prestado o seguinte juramento e assinado o respetivo termo de posse:

“Eu, abaixo assinado, afirmo solenemente, pela minha honra, que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas”.

Após a realização deste ato, o **Presidente da Assembleia Municipal** declarou o seguinte:

“A partir deste momento, encontram-se em exercício todos os membros que integram a Assembleia Municipal de Lamego.”

PONTO PRÉVIO

Antes de dar continuidade à ordem de trabalhos, o **Presidente da Assembleia Municipal** prestou as seguintes informações:

“1. Foi realizada uma reunião prévia à presente sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lamego, que pode ser denominada de “Conferência de Representantes dos Grupos Municipais”, na qual estiveram presentes o Presidente da Assembleia Municipal, os representantes dos grupos municipais com representação nesta Assembleia e elementos dos serviços de apoio aos órgãos municipais.

Nesta reunião foram abordados temas mais operacionais, como a disposição da sala, onde estão hoje, a atribuição dos tempos de intervenção, a metodologia do funcionamento da “Conferência de Representantes”, e as formas de votação a adotar no âmbito desta e de futuras sessões.

Esta é uma figura que está prevista no Regimento da Assembleia Municipal de Lamego, e poderá ser convocada novamente, sempre que se revele necessário para regular o funcionamento da Assembleia Municipal.

2. Apesar de, nas sessões extraordinárias, não estar previsto o Período Antes da Ordem do Dia, nada impede, que a Mesa decida, ou o Presidente da Assembleia

*Municipal, no uso das suas competências, e por forma garantir a igualdade entre todos os eleitos, que possa existir um breve período para intervenções iniciais.-----
Atendendo que esta é a primeira sessão do corrente mandato, decidimos assim fazer.-
Este período de intervenções, que se se vai seguir, tem apenas como objetivo permitir que todas as forças políticas aqui representadas, bem como o Executivo Municipal, possam fazer a sua primeira intervenção nesta Assembleia Municipal, que é de todos.-
Peço, no entanto, que cada intervenção não exceda os cinco minutos.-----
Nesse sentido, dou a palavra ao representante da força política com maior representação nesta Assembleia, o senhor deputado José Manuel Lourenço Correia, líder da bancada da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”.-----*

INTERVENÇÕES INICIAIS-----

Interveio o membro **José Manuel Lourenço Correia**, representante do grupo municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, que proferiu a seguinte intervenção:-----

“Bom dia a todos. Sendo esta a primeira intervenção, gostaria de a fazer com a formalidade que o momento exige, no sentido de dar valor a este espaço fundamental para Lamego.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Lobão, senhores Secretários Manuel Afonso e Teresa Fonseca, senhor Presidente da Câmara, Francisco Lopes, senhores Vereadores Hugo Maravilha, José António Santos, Catarina Rocha e Patrício Esteves, senhores deputados municipais dos diferentes grupos que integram esta Assembleia, senhores Presidentes de Junta, do PS, da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, e também da Assembleia de Representantes de Samodães.-----

Caros colaboradores desta Assembleia, estimado público presente e todas as pessoas que nos acompanham à distância, que também fazem parte da Assembleia e que são importantes para a valorizar e lhe dar continuidade.-----

É com sentido de responsabilidade e respeito institucional que tomo a palavra nesta primeira sessão do novo mandato autárquico.-----

Cada início de mandato é sempre um momento especial. Marca a renovação da legitimidade democrática e renova a expectativa que os lamecenses depositam nos seus representantes.-----

Quero, por isso, começar por saudar todos os eleitos sem exceção, os membros desta Assembleia Municipal, os eleitos do Executivo e os Presidentes Junta e das Assembleias de Freguesia.-----

Todos partilhamos a mesma missão: servir Lamego e trabalhar para o bem comum das nossas comunidades.-----

Permitam-me também uma palavra de reconhecimento a todos quantos no mandato anterior exerceram estas funções com dedicação, competência e espírito cívico.-----

A democracia faz-se de continuidade, mas também de renovação. Ambos os movimentos são saudáveis, necessários e enriquecedores. Aprendemos sempre com o nosso passado.-----

Uma saudação especial ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Lobão.-----

Em nome do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, desejo-lhe um mandato de sucesso, feito de equilíbrio, serenidade e firmeza, assegurando a dignidade e o bom funcionamento deste órgão. Conte connosco para uma cooperação leal, responsável e institucional.-----

Saúdo, igualmente, o senhor Presidente da Câmara, Francisco Lopes, e o seu Executivo.-----

Nas últimas eleições, os lamecenses renovaram a confiança neste projeto político e deram-lhe um mandato claro. Continuar o trabalho iniciado, concluir as obras estruturantes, elevar a qualidade de vida do concelho e continuar a construir uma visão moderna, consistente e integrada para Lamego, porque “Lamego não pode parar”.- Que este mandato seja fértil em resultados e em conquistas para todos os lamecenses.-----

Aos senhores Presidentes de Junta, deixo uma palavra de apreço muito especial. São vocês quem está mais próximo das populações, quem conhece de perto as realidades de cada freguesia, quem a representa todos os dias, ou quem responde todos os dias às necessidades e às urgências de quem vive, trabalha e envelhece no nosso, no vosso território.-----

O sucesso deste mandato depende, em grande parte do vosso trabalho, da vossa dedicação e da vossa capacidade de mobilizar as vossas comunidades. Estamos cá para ajudar, mas os Presidentes de Junta têm claramente um papel fundamental no seio da população.-----

A Assembleia Municipal é o lugar onde o poder executivo é escrutinado e onde a pluralidade política se transforma em responsabilidade democrática.-----

Mas esta casa não vive apenas da letra do Regimento. Vive da sua cultura parlamentar feita de usos, práticas, regras formais e informais, que garantem o respeito, a ordem e a dignidade dos trabalhos, mas também é o espaço para a verdadeira discussão política, aquela que contribui e que, objetivamente e positivamente, interessa aos lamecenses.-----

É nesta cultura de diálogo, de clareza, de respeito institucional e de defesa do interesse público que a Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, inscreve a sua atuação.-----

Seremos rigorosos quando for preciso rigor, construtivos, quando for preciso construir, e leais ao mandato que recebemos. Defender Lamego, defender os lamecenses e contribuir para um mandato político verdadeiramente útil ao concelho.-----

Este será seguramente um ciclo exigente. Há decisões estratégicas a tomar, obras estruturantes a concluir, desafios financeiros, demográficos e sociais a enfrentar e oportunidades a agarrar.-----

A Assembleia Municipal tem um papel determinante nesta caminhada: acompanhar, fiscalizar, orientar e ajudar a construir as melhores soluções.-----

Termino com um compromisso claro. Da nossa parte, da minha parte, encontrarão sempre seriedade, responsabilidade, disponibilidade para o diálogo e foco total no que verdadeiramente importa, Lamego e as suas pessoas.-----

Obrigado e votos de bom trabalho para esta Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o membro **António Manuel Marques Luís**, representante do grupo municipal do Partido Socialista, para proferir a seguinte intervenção:-----

“Muito bom dia a todos.-----

Um cumprimento muito especial ao senhor Engenheiro, Fernando Lobão, como Presidente da Mesa e, na sua pessoa, cumprimento os elementos da Mesa.-----

Um cumprimento muito especial ao senhor Engenheiro Francisco Lopes e, na sua pessoa, cumprimento os senhores Vereadores que o acompanham.-----

Um cumprimento às senhoras deputadas e aos senhores deputados eleitos nesta Assembleia Municipal e a todos os senhores Presidentes de Junta, também eleitos, que saúdo de uma forma particular.-----

Não posso deixar de fazer uma referência à Iniciativa Liberal que hoje, pela primeira vez, está presente nesta Assembleia Municipal por vontade popular.-----

Julgo que, nesta maior diversidade de opiniões, também se poderão encontrar, certamente, melhores soluções.-----

Um cumprimento também muito especial ao senhor deputado do CHEGA. Lembro-me que, a única vez que fui deputado da Assembleia Municipal, no tempo do Presidente Rui Valadares, o meu colega Alexandre Carvalho também foi.-----

A minha intervenção é muito simples. Pretendo, apenas, dizer que tudo faremos para que os trabalhos decorram da melhor maneira possível, num apoio total à condução dos trabalhos por parte da Mesa.-----

Temos fundadas e fundamentadas esperanças de que a Mesa da Assembleia seja realmente equidistante e suprapartidária na condução dos trabalhos e, pelo que conhecemos das pessoas que a integram, cremos que tal será levado a cabo.-----

Dizer, ainda, que todos queremos, certamente, que Lamego chegue ao fim deste mandato melhor do que que está, com mais qualidade de vida, com melhores condições de saúde e com melhores condições económicas.-----

Por isso, aqui estaremos para o conseguir, certo de que nos sentiremos realizados, se no fim do nosso mandato, tal acontecer.-----

É óbvio que temos posições diferentes, estratégias diferentes, e que foram sufragadas em campanha eleitoral, para atingir o mesmo fim, mas será certamente nessa diversidade de opiniões, que o debate se poderá enriquecer.-----

Apelamos a que esse debate, o debate de ideias, com base naquilo que for apresentado, se possa fazer de uma forma livre, se possa fazer de uma forma alargada, se possa fazer de uma forma mais participada, mais inclusiva, mais dialogante, porque temos a certeza que se assim for, sairemos mais enriquecidos e, provavelmente, conseguiremos alcançar consensos em questões fundamentais.-----

Claro que estaremos também para fiscalizar, como é óbvio, é uma função principal da Assembleia Municipal, mas também estaremos sobretudo para colaborar e sempre dispostos a dialogar.-----

Este é o nosso propósito e esta é a nossa finalidade. Obrigado.”-----

Tomou a palavra o membro **Gonçalo Costa Almeida**, representante do grupo municipal da Iniciativa Liberal, para proferir a seguinte intervenção:-----

“Começo por cumprimentar o Presidente da Assembleia Municipal e a respetiva Mesa, todo o Executivo, os deputados municipais, todos os trabalhadores da Câmara e dos serviços, pois, sem eles, esta sessão não seria assegurada. Muito obrigado.-----

Cumprimento todos os Presidentes de Junta, caras e caros lamecenses.-----

Começo por desejar votos de bom trabalho a todos os eleitos e é com profunda emoção e sentido de responsabilidade que venho aqui hoje discursar pela primeira vez.-----

Para quem, como eu, nasceu nesta terra, nasceu nestas ruas, brincou nestas praças, estar aqui na casa da democracia de Lamego, não é apenas um cargo político, é um ato de amor. Sou o filho de Lamego, aqui aprendi valores de trabalho, de honra e de comunidade.-----

É por Lamego que hoje aqui estou, a dar a cara e a voz para defender o nosso futuro. Mas não estou sozinho. A minha presença nesta Assembleia representa a vontade expressa de mil e seiscentas pessoas. Mais de mil e seiscentos lamecenses depositaram, nas urnas, confiança em mim, no Hugo Silva e no nosso projeto.-----

E permitam-me um desabafo sincero, não foi fácil. Nesta caminhada enfrentamos o cepticismo de muitos e o preconceito de alguns.-----

Ouvimos, vezes sem conta, que era uma missão impossível. Disseram-nos que éramos jovens demais, pequenos demais, e garantiram-nos que nunca iríamos eleger um deputado municipal. E não, não elegemos um. Elegemos dois deputados municipais para esta Assembleia.-----

A todos que acreditaram e a todos os lamecenses, independentemente da sua cor política, deixo uma garantia. A minha voz será a vossa voz.-----

A votação que tivemos foi um sinal claro. As pessoas querem renovação. As pessoas pediram uma nova forma de fazer política em Lamego. Mais transparente, mais próxima e com novas ideias.-----

Não viemos para ser uma força de bloqueio, viemos para ser uma força de construção.

A renovação política que defendemos, não se faz de costas voltadas, faz-se com propostas, com debate elevado e com o único objetivo: melhorar a vida de quem vive, estuda e trabalha em Lamego.-----

Serei firme na fiscalização, exigente nas propostas, mas serei sempre leal aos interesses de Lamego. Queremos uma cidade que respeite o seu passado glorioso, mas que não fique presa nele.-----

Queremos um concelho dinâmico, moderno, onde os jovens, como eu, sintam que têm futuro e onde os mais velhos sintam que são respeitados. Prometo-vos trabalho, prometo-vos dedicação total.-----

Farei de tudo para usar a minha energia e a minha capacidade no sentido de ajudar a resolver os problemas reais das pessoas. Porque Lamego merece mais e nós estamos aqui para garantir que Lamego acelera, mas acelera mesmo!-----

Meus caros colegas, vamos ao trabalho!-----

Muito obrigado.”-----

Tomou a palavra o membro **José Alexandre de Carvalho**, representante do grupo municipal do CHEGA, para proferir a seguinte intervenção:-----

“Muito bom dia. Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal e os senhores Secretários.-----

Cumprimento o senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores, os senhores deputados e as senhoras deputadas municipais, os senhores Presidentes de Junta, o staff camarário, todos aqui presentes e todos os que nos seguem via on-line.-----

Assim, inspirando e expirando neste espaço nobre, apenas sensações e percepções agradáveis sinto nesta atmosfera! É verdade. E que sensações e que percepções.

Reparem vossas excelências, a primeira de todas, o orgulho.-----

Orgulho, senhor Presidente da Assembleia, orgulho, senhor Presidente da Câmara e senhores deputados municipais, meus companheiros de luta para o próximo quadriénio. Orgulho, lamecenses aqui presentes, mas não só.-----

Além do orgulho, percepções e sensações de grande confiança e felicidade, da mais suprema, que com vossas excelências, quero partilhar. Orgulho, confiança e felicidade.-----

Digo-vos já que todas estas sensações são, em grande parte, devidas a vossa excelência, senhor Presidente da Câmara, e a toda a sua comitiva da campanha eleitoral.-----

Sinto orgulho, e certamente todos vós eleitos pelos lamecenses, que nos deram a honra e a responsabilidade de os representar nesta Assembleia.-----

Motivo de orgulho, sem dúvida. Confiança. Como não, senhor Presidente? Com as vossas promessas de tal ordem e grandeza durante a última campanha?-----

Mas não foi apenas isso que mais me impressionou. Foi a convicção com que afirmaram que tudo seria para cumprir.-----

Sinceramente, deveras impressionado com o número de promessas feitas e dos compromissos de honra na sua execução. Confiança, pois, então!-----
E com que nobreza vossas excelências o fizeram! Não com arrogância e altivez, mas com modéstia. E que modéstia! Apenas com o slogan: “Lamego não pode parar”.-----
Preocupado na altura da campanha com tal slogan, cuja minha interpretação pressupunha um Município moribundo, fruto da gestão dos últimos quatro anos, mas não! Pasmese. Apenas modéstia. E tal virtude engrandece qualquer um, “Lamego não pode parar”.-----
Senhor Presidente, e futura vereação, deixo um aviso: cuidado!-----
Cuidado, porque com tantas promessas, que o Município bem precisa, e a garantia da realização das mesmas aos lamecenses, vossas excelências vão, certamente, ser multadas pelos concelhos vizinhos.-----
Sim, multados por excesso de velocidade, pois Lamego não pode parar. Com vocês, Lamego vai acelerar. Ó se vai!-----
Senhor Presidente, se a multa for pesada, será abençoada. Se for necessário realizar uma sessão da Assembleia Municipal para a aprovação do empréstimo com vista ao pagamento da multa, digo já, por parte do CHEGA, será aprovadíssimo. Mas só este empréstimo, pois o futuro de Lamego já está demasiado hipotecado.-----
Resumindo, zonas industriais em quantidade e qualidade, quanto basta, que se cuidem as vizinhas, podem correr o risco de ficar desertas.-----
Empresas de qualidade, só Lamego vão desejar. Habitação, acessibilidade, segurança, tudo será resolvido!-----
Trânsito, parado na cidade, vai ser só acelerar!-----
Apoio à terceira idade, agora é que vai ser. Só faltou o hotel para seniores com SPA gratuito. Também podia ter prometido. Os seniores mereciam alguma coisa de jeito. Saúde. Saúde de excelência! Palavras do senhor Presidente na recente visita, à unidade local de saúde da cidade, que efetuou em plena campanha eleitoral.-----
Certamente, nesse dia, só posso acreditar que não quis enganar os lamecenses.-----
Certamente, então, foi bem enganado, vossa excelência e sua comitiva. Todos enganados.-----
Os lamecenses sabem bem que, nesta área, de excelência, nada têm. E já agora poderei ajudar, recorrendo a um simples exemplo: cozinha velha, cozinha nova.-----
O facto de termos um restaurante velho e construirmos um novo, de raiz, com uma cozinha totalmente nova, mas com os mesmos cozinheiros e com os mesmos temperos, a comida não vai melhorar, certamente.-----
Portanto, com o novo Centro de Saúde, apenas teremos uma melhoria estrutural.-----
Para terminar, e antes de passar à prestação de felicidade, não será demais concluir que, com as vossas propostas de cinco estrelas e acabamentos de sete estrelas, já antecipo, daqui a uns tempos, filas e filas à entrada desta Câmara.-----

Filas de fazer inveja. Filas para estágio, com vossas excelências. Até, talvez, filas de califas, Xeiques do Dubai, milionários do petrodólar, todos para aprenderem como se faz!-----

Finalizando, felicidade. Por que não feliz?-----

Adivinha-se, assim, um quadriénio de harmonia e paz nesta Assembleia Municipal. Aplausos, agradecimentos por tal eficácia e grandiosidade da vossa obra prometida, nunca serão demais.-----

E daqui a quatro anos, e de tanta coisa boa para o Município, o tempo passará num ápice e, se a saúde não nos trair, na última reunião desta Assembleia, daqui a quatro anos, serão decerto aplaudidos e com saída triunfal, em ombros, garantida.-----

Mas se não cumprirem, o que sinceramente não desejo, acima de tudo para o bem do Município, não cumprindo, sairão com um aceno de lenços brancos. E, em terra de romaria, com andores... tenho dito.”-----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Samodães, **José Miguel Melo Pereira**, eleito pelo movimento “*Unidos por Samodães – Renovar para Crescer*”, para proferir a seguinte intervenção:-----

“Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal e os senhores Secretários, o senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores, os senhores deputados da Assembleia Municipal e os senhores Presidentes de Junta.-----

A minha intervenção é muito breve, quero apenas dizer que estou nesta Assembleia em representação da freguesia para a qual fui eleito, que é a Freguesia de Samodães, e para ajudar o Executivo Municipal.-----

Desejo boa sorte ao novo Executivo Municipal e à Assembleia Municipal e que juntos possamos realizar um bom trabalho em prol de Lamego e dos lamecenses.”

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para proferir a seguinte intervenção:-----

“Senhor Presidente da Assembleia, senhores Secretários da Mesa, senhores deputados municipais, senhores Presidentes de Junta.-----

Quero saudar todos os eleitos e, muito especialmente, a nova força política que integra esta Assembleia Municipal, a Iniciativa Liberal e também o senhor deputado José Alexandre de Carvalho, representante do partido CHEGA.-----

Aos demais, alguns já com muita experiência parlamentar ou no exercício de funções nas Juntas de Freguesia, quero desejar um excelente mandato de trabalho em prol de Lamego e dos lamecenses. Que seja um mandato pautado pelo respeito democrático mútuo pelas diversas posições expressas, eventualmente opostas, mas que serão legítimas e que deverão ser, sobretudo, discutidas tendo em vista o desenvolvimento de projetos que sejam úteis para a qualidade de vida dos lamecenses e para o interesse de Lamego no contexto regional e nacional.-----

Quero também cumprimentar os senhores Vereadores e dizer que conto com a sua dedicação e com a sua lealdade ao voto que lhes foi conferido pelos lamecenses no exercício das suas funções na vereação.-----

Dizer também que nos sujeitaremos, naturalmente, ao escrutínio que esta Assembleia deve fazer a todas as propostas e iniciativas que a Câmara Municipal apresentará, mas também às outras, que sendo da competência exclusiva da Câmara, serão desenvolvidas ao longo do mandato e das quais aqui prestaremos sempre informação e também ao escrutínio das questões dos senhores deputados municipais.-----

Desejo, por isso, um bom mandato para todos e deixo aos lamecenses uma palavra de apreço e de agradecimento pela confiança que, mais uma vez, nos concederam e que estaremos aqui para honrar.-----

Bem-haja!”-----

RATIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA-----

Terminada a ronda de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:-----

“Chegados a este ponto, cabe-me prestar um esclarecimento.-----

Antes de iniciarmos o período da Ordem do Dia, gostaria de abordar a questão levantada pelos senhores Vereadores do Partido Socialista na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no passado dia 5 de novembro de 2025 e que se prende com a eleição da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Figueira, Teresa Fonseca, como Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal na sessão de Instalação da Assembleia Municipal de Lamego, que decorreu no dia 1 de novembro de 2025.-----

A ata da reunião de Câmara do dia 5 de novembro, cujo conteúdo, se assim o entenderem, poderá ser anexo à ata desta sessão, refere que a tomada de posse da senhora Presidente de Junta da Freguesia de Figueira ocorreu no dia 2 de novembro de 2025. Como tal, foi posterior à sua tomada de posse, enquanto membro desta Assembleia e enquanto Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal. Daqui resultou uma dúvida, de natureza formal, sobre a sua intervenção neste último ato.-----

É, por isso, importante esclarecer o seguinte: esta situação, tal como resulta da lei e da prática administrativa consolidada, configura uma irregularidade meramente formal, apenas relevante se tivesse potencial de alterar o resultado da eleição. Não sendo esse o caso, não existe qualquer impacto sobre a validade da deliberação.-----

Na eleição da Mesa, apresentada em lista única, o resultado foi de 26 votos a favor, 10 votos em branco e 1 voto contra. Mas, mesmo abstraindo o voto em causa, o resultado permaneceria absolutamente idêntico, sem qualquer influência material.-----

Assim, não está em causa a legitimidade da Mesa, nem o funcionamento regular deste órgão.-----

Ainda, assim, e porque valorizamos a transparência, a segurança jurídica e a tranquilidade institucional, entendo que é adequado que esta Assembleia proceda,

hoje, à ratificação da deliberação da eleição da mesa, tal como ela foi apresentada e realizada.-----

Trata-se de um simples formalismo, perfeitamente admissível, que apenas reforça a correção do processo e permite afastar, em definitivo, qualquer dúvida que possa subsistir.-----

Nesse sentido, proponho que a Assembleia Municipal delibere, de seguida, a ratificação da eleição da Mesa, nos exatos termos anteriormente aprovados.-----

Assim, vamos votar a proposta de ratificação.-----

Levante o braço, quem vota contra a ratificação. Quem se abstém. Quem vota a favor.

Deliberação: A ratificação da eleição da Mesa da Assembleia Municipal de Lamego foi, assim, aprovada por unanimidade, com trinta e nove votos favoráveis dos seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

Do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Fernando Jorge Pereira Lobão, Presidente da Assembleia, Manuel Monteiro Afonso, Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, José Manuel Lourenço Correia, Edgar André Almeida Fernandes, Alita Maria de Jesus Carvalho, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Teresa Maria Correia Pina Rodrigues, João Pedro Morais Pina Adrega, Hugo Miguel Cardoso Rebelo, Germano Correia Ribeiro, Leandro Baiorte Pinto, Wilson Miguel Lima Teixeira, Augusto Manuel Pereira da Conceição, Teresa Maria Fernandes Cardoso Fonseca, Mário Filipe de Almeida Faustino, Paulo Henrique Almeida Loureiro, André do Carmo Teixeira, Maria Otilia da Silva Teixeira, Arcílio Jorge de Sousa Lamelas, Sérgio Pedro da Rua Capela.-----

Do Grupo Municipal do Partido Socialista, António Manuel Marques Luís, Ricardo Luís de Albergaria Samara Antunes Robalo, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Dora Maria Rodrigues da Fonseca Vicente, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Vítor Manuel Rodrigues Paulo, Sónia Maria dos Reis Conceição Exposto, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos, Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, Cláudia Cristina de Almeida Gomes Azevedo, Manuel Varanda Pinto Rodrigues, Bernardo Manuel Taveira Xavier e João Paulo Alves Seixas.-----

Do Presidente de Junta de Freguesia de Samodães, José Miguel Melo Pereira.-----

Dos membros do Grupo Municipal da Iniciativa Liberal, Gonçalo Costa Almeida e Hugo Alexandre Oliveira da Silva e do membro do Grupo Municipal do CHEGA, José Alexandre de Carvalho.-----

Interveio o membro **António Manuel Marques Luís**, para apresentar o seguinte **protesto:**-----

“O senhor Presidente da Assembleia prestou um esclarecimento relativamente à questão que os senhores Vereadores do Partido Socialista levantaram, em sede de reunião de Câmara, sobre uma eventual irregularidade da eleição da Mesa da Assembleia.

Foi proposto, na altura, que o assunto fosse submetido, em alternativa, a um parecer jurídico, que pudesse sustentar a ausência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, que hipoteticamente poderá existir.-----

Todos sabemos que, do ponto de vista jurídico, diferentes juristas têm diferentes posições sobre o mesmo assunto. Julgo que esse parecer ainda não foi obtido.-----

Não levantaremos qualquer bloqueio ao funcionamento da Assembleia, como é óbvio, mas deverá ficar em ata um protesto, por parte dos membros da bancada do Partido Socialista em relação a esta matéria, até que a mesma seja completamente esclarecida, para que não haja qualquer surpresa acerca da completa regularidade e legalidade da eleição da Mesa da Assembleia Municipal.-----

Portanto, pela nossa parte, os trabalhos decorrerão normalmente. Estaremos para participar, não faremos qualquer obstáculo, mas terá que ficar lavrado apenas um protesto, até que seja obtido, do nosso ponto de vista, um parecer definitivo sobre essa matéria.”-----

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para apresentar a seguinte declaração:

“Sendo um assunto da competência da Assembleia Municipal, mas tendo a questão sido suscitada em reunião de Câmara, queria informar a Assembleia que solicitamos informação jurídica aos autarcas sociais-democratas e a resposta que nos foi dada pela Associação dos Autarcas Sociais-Democratas foi de que, o princípio da lei é de que, os primeiros eleitos para as Assembleias de Freguesia, até à sua tomada de posse como Presidentes de Junta, tenham assento na Assembleia Municipal com iguais direitos e deveres que os demais membros.-----

Nesse sentido, considerámos, em sede de Câmara Municipal, que estaria clarificada a situação com essa informação.-----

Não temos, de facto, um parecer jurídico específico para o caso em apreço, mas apenas um esclarecimento jurídico, relativamente à situação genérica que é suscitada em relação à eleição da Mesa neste caso concreto.”-----

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, para proferir o seguinte:

“Relativamente a este ponto, se, eventualmente assim desejarem, o requerimento poderá ser endereçado à Assembleia Municipal, à Mesa da Assembleia Municipal.-----

Nesse sentido, também procederemos ao pedido de verificação que referiu.-----

De qualquer forma, entendo que a votação realizada é inequívoca, mas a ratificação está feita.-----

Por forma a seguirmos para o período da Ordem do Dia, informo, ainda, que a ata da sessão de instalação dos órgãos autárquicos, uma vez ratificada, será arquivada nos termos da lei.-----

Relativamente à ata do mandato anterior, que ainda se encontra por aprovar, informo que a mesma será incluída na ordem de trabalhos da primeira sessão ordinária desta Assembleia Municipal.”-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

2-ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, RECEITA A COBRAR EM 2026 Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

“I. Nos termos da alínea c) do artigo 14º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atualmente em vigor, constitui receita dos municípios o produto da cobrança de Derramas lançadas nos termos do artigo 18º do mesmo Regime;-----

II. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18º do Regime referido no número anterior, os Municípios podem deliberar lançar uma Derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;-----

III. O produto da Derrama é uma importante fonte de financiamento das atividades do Município de Lamego;-----

IV. Tendo em consideração o atual quadro legal existente, nomeadamente, o disposto no artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aos Municípios é hoje permitido aprovar isenções de impostos em nome da tutela de interesses públicos relevantes, devidamente fundamentados;-----

V. Neste sentido, na alteração da Lei supramencionada, operada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, veio clarificar-se que os Municípios podem deliberar a criação de isenções ou taxas reduzidas de derrama tendo por referência os seguintes critérios:---

a) Volume de negócios das empresas beneficiárias;-----

b) Criação de emprego no Município.-----

Neste sentido, nos termos do n.º 9 do artigo 18º do mesmo diploma legal, “A deliberação a que se refere o n.º 1 deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competente do Estado”.-----

Nestes termos tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como na alínea c) do artigo 14º e no artigo 18º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Lamego delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal:-----

1. O lançamento, em 2026, de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, gerado no

Município de Lamego, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros;-----

2. Da Derrama Reduzida de 0,01% para os sujeitos passivos e não isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), nos termos do n.º 2 do artigo 16º da Lei citada anteriormente.”-----

Interveio o senhor Presidente da Câmara para proferir o seguinte:-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que o senhor Presidente da Câmara poderá apresentar os próximos quatro pontos em simultâneo. No entanto, a votação dos mesmos será, obviamente, realizada de forma individual.-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para apresentar os pontos em apreço, tendo proferido o seguinte:-----

“Apresentamos o conjunto de quatro impostos, sobre os quais que compete esta Assembleia Municipal definir as respetivas taxas, acrescidas de reduções, ou penalizações, conforme a circunstância e que passo a referir.-----

Relativamente à Derrama, propomos uma taxa reduzida de 0,01%, ou seja, 0% de isenção, em termos práticos, para empresas que tenham volume de negócios até 150 mil euros, tal como é definido na lei. E propomos uma taxa de rama de 1,5% para empresas que tenham volume de negócios superior a 150 mil euros.-----

Propomos, em relação à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicação da taxa de 0,25%, salientando, neste caso, que a lei prevê que esta taxa não seja repercutida nos consumidores, mas suportada pelas empresas em causa.-----

Relativamente à Participação Variável do IRS, propomos uma distribuição de 4% para o Município e 1% para os contribuintes do concelho de Lamego.-----

Relativamente às Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, propomos a taxa de 0,365% para prédios urbanos, sendo que a taxa mínima é 0,3% e a máxima 0,45% e, portanto, estamos num patamar médio de IMI e de 0,8% para prédios rústicos, justificando-se aqui a taxa máxima, porque estes não tiveram, ainda, uma reavaliação e, como tal, têm valores patrimoniais, habitualmente, muito baixos.-----

Em relação ao IMI, propomos uma majoração de 30% sobre o IMI aplicável aos prédios urbanos degradados. É um incentivo, um incentivo negativo, entenda-se, à reabilitação urbana.-----

Definimos, também, uma redução de 30% na taxa de IMI para os prédios classificados como de “interesse público”, uma redução de 20% para os prédios urbanos, que estão alugados, é uma medida, naturalmente, para estimular o mercado de aluguer.-----

Em relação às famílias numerosas, propomos a redução de 30€ para o primeiro dependente, 70€ para agregados familiares com dois dependentes e 140€ para agregados com três ou mais dependentes.-----

Saliento que todas estas taxas estão em vigor pelo menos desde 2018 e, portanto, temos mantido junto dos contribuintes, singulares e empresas, medidas de estabilidade fiscal que são muito necessárias para quem pretende investir.-----

Permitam-me, ainda, tecer algumas considerações relativamente à forma e aos objetivos como definimos estes impostos e que estão baseados em quatro critérios fundamentais.-----

O primeiro, de justiça fiscal. Poderíamos definir taxas diferentes, se a lei nos permitisse outra autonomia nessa definição. Porquê, por exemplo, 150 mil euros de volume de negócio para estabelecer o escalão de Derrama? Este volume de negócio devia poder ser livremente escolhido pelo Município e isso permitir-nos-ia alargá-lo para 200, 300 ou meio milhão de euros, abrangendo mais empresas na taxa reduzida.- Não sendo possível, entendemos favorecer sempre as pequenas empresas e garantir que empresas de maior dimensão, nomeadamente as empresas nacionais que têm instalações e massa salarial paga em Lamego, são abrangidas por esta cobrança.-----

O mesmo acontece em situação em relação ao IRS. Seria muito mais justo que o IRS pudesse ser retido ou entregue aos contribuintes em função do escalão remuneratório. Isto é, se pudéssemos isentar ou devolver todo IRS às famílias com rendimento per capita, por exemplo, até 1.500€, seria muito mais justo do ponto de vista fiscal.----- Recordo que, nalguns municípios, 1% dos contribuintes paga cerca de 40% do IRS e, portanto, será esse 1% dos contribuintes a ser beneficiado com uma eventual devolução superior do IRS, sendo que, os contribuintes que têm rendimentos em torno do rendimento médio, que infelizmente é baixo em Portugal, não seriam beneficiados se não com alguns euros na sua taxa de liquidação de IRS.-----

Temos também uma preocupação em relação à competição fiscal entre municípios.---- Sabemos que um Município pode não aplicar impostos elevados na expectativa de que cidadãos e empresas se venham instalar no Município.----- Não são, pelo montante dos impostos que cobramos, valores suficientemente motivadores para que esses movimentos aconteçam, mas podem acontecer em situações pontuais.-----

No entanto, isso acarreta um problema. Essa competição pode ser benéfica, se os municípios procurarem ser eficientes e baixarem as taxas para captar cidadãos e empresas, mas poderá comprometer dois aspectos financeiros que são fundamentais, o da autonomia financeira dos municípios e o do equilíbrio das contas municipais.-----

Em relação à autonomia financeira, sabemos que a generalidade dos municípios de menor dimensão, dependem quase exclusivamente das transferências do Estado.----- Ou seja, quando as Taxas de Impostos Municipais não pesam mais do que 5% ou 10% do total das receitas recebidas, isso significa que ter taxas mais ou menos elevadas se torna pouco relevante.-----

Mas isso acentua aquilo que é mais prejudicial nas autarquias, que é o facto de as autarquias não terem capacidade financeira própria para poderem gerar receita e poderem aplicar essa receita em favor dos cidadãos, das empresas, da ação social, cultural e da dinamização económica.-----

Isso é visível hoje, quando muitos municípios com taxas reduzidas se vêm impedidos de investir naquilo que é essencial, na requalificação das estradas ou na manutenção das redes de água e saneamento, aquilo que começou por ser a primeira vocação dos municípios há 50 anos com o poder local democrático.-----

Por fim, temos a questão do equilíbrio das contas municipais que se prende também com esta questão e esta razão da autonomia financeira.-----

Se não tivermos contas equilibradas, não vamos conseguir cumprir com os objetivos ambiciosos a que nos propomos, de aproveitar os fundos comunitários e executar obras de grande dimensão, de ter um programa de apoio social a todos os estratos da população, mas especialmente aos mais vulneráveis, de termos uma política cultural dinâmica, de termos respostas de excelência na área da educação, da saúde, da segurança e de todas as áreas que são, efetivamente, fundamentais para garantir a qualidade de vida dos cidadãos.-----

Em resumo, sendo estas as taxas que têm estado em vigor nos últimos dois mandatos e estando plenamente justificadas por respeitarem estes princípios fundamentais, proponho à Assembleia Municipal que as mesmas sejam aprovadas.-----

Muito obrigado.”-----

Usou da palavra o membro **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para fazer a seguinte intervenção:-----

“Muito bom dia a todos.-----

Começo por cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal, bem como os senhores Secretários.-----

Cumprimento o senhor Presidente da Câmara Municipal e respetiva Vereação.-----

Cumprimento também os caros colegas, deputados municipais, os senhores Presidentes de Junta, o secretariado municipal de apoio à realização desta Assembleia, o público aqui presente e também todos os que nos acompanham através das redes sociais.-----

Estamos reunidos para apreciar um conjunto de propostas relevantes para o nosso Município, entre as quais se incluem estas quatro, que agora discutimos e que dizem respeito à política fiscal do Município de Lamego.-----

São propostas referentes à Taxa de Derrama, às Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, à Participação Variável do IRS e também à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----

Todas elas chegaram a esta Assembleia Municipal aprovadas, em reunião de Câmara, pela Coligação PSD/CDS, mas com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista.-----

Estas quatro matérias influenciam a carga fiscal suportada por famílias e empresas lamecenses, bem como todo o enquadramento económico do nosso concelho.-----

Porém, mais uma vez, tudo indica que esta análise poderia ser resumida numa única frase: nada muda, tudo se mantém e a política fiscal de Lamego volta a ser conduzida com um piloto automático ligado. É uma espécie de tradição local.-----

Começando pela Derrama, a Câmara Municipal opta por manter a taxa máxima de 1,5% para empresas com volume de negócios acima de 150 mil euros, e a taxa reduzida de 0,01% para as restantes, exatamente como no ano passado.-----

Não importa que esta opção não esteja sustentada em qualquer avaliação económica, não importa que outros municípios usem estrategicamente esta ferramenta para captar investimento.-----

Lamego prefere manter tudo como estava, mesmo sabendo que esta imobilidade não contribui para atrair novos investimentos, nem para tornar o nosso concelho mais competitivo.-----

Passando à Participação Variável do IRS, a proposta do Executivo é igualmente previsível. Mantém-se a participação variável de 4%, como no ano transato.-----

Não há qualquer reflexão sobre o impacto do custo de vida nas famílias lamecenses. Não há ponderação de uma eventual redução que pudesse aliviar quem vive e trabalha neste concelho.-----

A decisão parece assentar no princípio confortável de que, se não se mexe, também não se discute. Trata-se de mais uma oportunidade perdida para prestar um apoio direto e imediato aos lamecenses.-----

Quanto à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a continuidade mantém-se. O valor permanece fixado nos 0,25% e, curiosamente, é exatamente o mesmo valor aplicado no ano anterior.-----

É mais um exemplo de este Executivo preferir seguir a rotina das taxas prévias, em vez de ponderar se faz sentido continuar e aplicá-las sempre nos limites máximos.-----

Mesmo sendo uma taxa de menor impacto, como bem sabemos, revela uma linha política, ou melhor, a falta dela.-----

Finalmente, as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis. A proposta também se mantém nos 0,365% para prédios urbanos e 0,8% para rústicos, com as mesmas reduções e majorações já previstas no ano anterior e sem qualquer ajustamento à realidade económica ou social do concelho.-----

Num território, onde o acesso à habitação é uma dificuldade séria, onde os rendimentos são inferiores à média nacional e onde muitas famílias enfrentam constrangimentos, esperava-se uma reflexão estratégica a este nível.-----

No entanto, o Executivo limita-se a repetir a receita de sempre, como se não houvesse necessidades novas, nem desafios atuais.-----

Em resumo, analisadas as quatro propostas, concluímos que há um denominador comum, muito claro, as taxas municipais da Derrama, IRS, IMI, e de Direitos de Passagem são exatamente as mesmas do ano passado, literalmente as mesmas.-----

*Num ano, nada muda e nada evolui. Não existe uma visão fiscal para o futuro, não existe estratégia económica, não existe política de atração de investimento.-----
 Existe apenas manutenção, repetição e ausência de ambição.-----
 Por tudo isto, como é óbvio, o Grupo Municipal do Partido Socialista votará contra as quatro propostas apresentadas.”-----*

Usou da palavra o membro **José Alexandre de Carvalho** para fazer a seguinte intervenção:-----

*“Reitero, a todos, os meus cumprimentos.-----
 Permitam-me destacar, de forma particular, o Presidente da Junta de Samodães, cuja vitória alcançada, na qualidade de independente, merece os meus sinceros parabéns.-
 Os meus cumprimentos também ao Presidente da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem.-----
 Depois do que sucedeu na última sessão da Assembleia, realizada na Freguesia de Britiande, a sua vitória assume particular significado.-----
 Como bem refere o nosso Presidente da Câmara, às vezes as populações de Lamego votam de maneira acertada.-----
 Com as decisões que hoje aqui tomaremos, inicia-se um novo ciclo de elevada responsabilidade para os próximos quatro anos.-----
 As populações de Lamego, tendo em conta o que lhes foi recentemente prometido durante a campanha eleitoral, não mereciam as propostas de taxas apresentada nesta Assembleia.-----
 O CHEGA está de acordo com tudo o que foi dito pelo deputado do Partido Socialista. Permitam-me, por isso, dirigir-me novamente aos senhores Presidentes de Junta, o próximo minuto é inteiramente para vocês.-----
 Vossas Excelências constituem aqui uma maioria significativa. É importante refletir que o vosso voto assume um peso determinante.-----
 São os votos da vossa maioria, aqui nesta Assembleia, que decidirão e moldarão o futuro do concelho nos próximos anos.-----
 Após vinte anos de governação do atual Presidente da Câmara é negável que as freguesias não foram, em muitos casos, devidamente protegidas ou valorizadas.-----
 Mas permitam-me perguntar com frontalidade. Culpa? Culpa do seguidismo partidário que tem limitado a defesa firme e autónoma dos interesses das populações que cada um de vocês representa.-----
 Chegou o momento de se afirmarem, de se valorizarem, de reivindicarem aquilo a que têm direito.-----
 O vosso voto será determinante, não apenas para o destino do concelho mas, sobretudo, para as freguesias que representam.-----
 Não pode continuar a existir seguidismo político em troca de pequenos investimentos pontuais, seja meia dúzia de metros quadrados de alcatrão ou alguns paralelos. Este tempo deve ficar definitivamente para trás.-----*

Permitam-me recorrer a uma metáfora, no filme, que todos iremos reconstruir neste quadriénio, os senhores Presidentes da Junta não são meros figurantes, nem tão pouco atores secundários.-----

Os protagonistas estão aqui à minha frente, é o senhor o Presidente da Câmara e a sua Vereação.-----

Mas os realizadores, aqueles que determinam rumo e a direção, esses vão ser vocês.

Meus amigos, sem realizadores não há filme.-----

Repito, seguidismo partidário não serve os interesses das populações. Os senhores serão sempre eleitos, independentemente da força política pela qual concorram, porque as vossas freguesias reconhecem o vosso mérito, confiam em vocês, por isso votem de acordo com aquilo que melhor serve as pessoas que vivem nas vossas terras.-----

Permita-me o exemplo do Presidente da Junta de Samodães, independente no pensamento, livre nas decisões e comprometido, apenas, com a sua população.-----

Para o Partido CHEGA, as taxas hoje propostas, algumas no máximo legal, outras praticamente nele, não deviam ser para um concelho que continua profundamente subdesenvolvido e que, na nossa perspectiva, necessitaria de uma estratégia fiscal, precisamente inversa.-----

Por estas razões, o CHEGA votará contra.”-----

Interveio o membro **José Manuel Lourenço Correia** para fazer a seguinte intervenção:-----

“Senhor Presidente, caros colegas.-----

Este assunto dos impostos municipais é um assunto estruturante para a vida de todos os lamecenses.-----

É, antes de mais, um exercício político suportado num exercício técnico, de estudo e de alguma experiência financeira e de organização do orçamento. E, como muito bem explicou o senhor Presidente da Câmara, tem que ser um modelo equilibrado entre o facto de que ninguém gosta de pagar muitos impostos e o facto de que é preciso pagar os impostos para podermos dar resposta a um conjunto de necessidades que a própria sociedade tem e até de atendimento a algumas fragilidades humanas, que é preciso suportar.-----

Se, por um lado, pagar menos impostos pode ser atrativo, pode ser facilitador da vida dos lamecenses, estamos todos de acordo.-----

Pode ser uma oportunidade, em conjunto com outras, de atrair pessoas e empresas para o concelho de Lamego.-----

Esta questão é verdade, mas a outra também não é menos verdade, porque estamos a falar de um pacote, à volta de 5 milhões de euros, que requer ponderação, no sentido de que esta verba, como todos sabemos e temos que ter essa responsabilidade, faz falta para as finanças do município e para que possamos dar resposta às necessidades dos lamecenses.-----

Dizia o senhor deputado Romeu Sequeira que nada muda, tudo se mantém e tudo anda em piloto automático.-----

Não sei se estão lembrados, mas no mandato iniciado em 2017, alguém quis diminuir a taxa de IMI, salvo erro.-----

O então Presidente da Câmara, Dr. Ângelo Moura, queria baixar a taxa de IMI ou IRS, não me lembro bem, não tive tempo de confirmar, lembrei-me agora.-----

O que é que aconteceu? Ao fim do ano quis subi-la porque faltava o dinheiro.-----

Enfim, temos que ter este equilíbrio e o que é facto é que esta Coligação veio para trazer estabilidade. Este Presidente da Câmara veio para trazer estabilidade.-----

As pessoas sabem com o que contam. As pessoas organizam-se, porque sabem que esta questão dos impostos é importante nas duas dimensões e assim orientam a sua vida. De certeza que a Câmara Municipal e o Executivo, nas várias medidas que vão tomando, têm em consideração as necessidades e arranjam também outras soluções, nomeadamente para estimular a atratividade.-----

Por isso, estes impostos municipais são instrumentos de gestão financeira, também da atividade da Câmara e de financiamento da atividade da Câmara.-----

Os impostos propostos são, no geral, equilibrados e são da mesma ordem de grandeza dos últimos anos.-----

É verdade que não há grandes variações e, provavelmente, também não é caso para haver, pelas razões que já expliquei.-----

Portanto, não temos dúvidas, votaremos favoravelmente esta proposta.”-----

Interveio o membro **Gonçalo Costa Almeida** para fazer a seguinte intervenção:-----

“Renovo os meus cumprimentos a todos.-----

Nada melhor do que começar este mandato com a discussão dos impostos. Temos, à nossa frente, a ferramenta para aliviar, de imediato, o custo de vida dos nossos cidadãos, os impostos municipais.-----

A nossa posição, enquanto grupo municipal, é muito simples, o Município não deve cobrar nem mais um cêntimo do que aquilo que é estritamente necessário.-----

Até concordava com as palavras do senhor deputado Romeu Sequeira, mas vamos lembrar-nos que estamos a discutir as taxas que estão fixas desde o Executivo do Partido Socialista.-----

O ponto mais crítico da nossa discussão é o IMI, o Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar para 2025 e a cobrar em 2026.-----

Sabemos que a habitação é, neste momento, a maior preocupação das famílias portuguesas e de todos os lamecenses.-----

As taxas de juros subiram, o custo de vida aumentou e, neste cenário, a Câmara Municipal tem uma escolha moral a fazer, manter-se como um peso extra, ou aliviar a carga. Defendemos, intrinsecamente, a descida da taxa de IMI para o mínimo legal.----

Não aceitamos que, num ano difícil para as famílias, a Câmara continue a cobrar acima do mínimo.-----

Baixar o IMI não é populismo, é justiça social. É permitir que as famílias de Lamego fiquem com mais rendimento disponível para as suas necessidades, em vez de o entregarem aos cofres do Município.-----

As famílias portuguesas, em geral, e as lamecenses, em particular, também precisam de emprego e o emprego é criado pelas empresas, meus senhores!-----

Por isso, olhamos para a Taxa de Derrama com preocupação.-----

Lamego precisa de ser um concelho amigo do investimento. Uma descida progressiva da derrama de 0,1%, ao ano, para empresas com volume de negócio superior a 150 mil euros, por que não? Será que não iria atrair emprego? Será que não iria atrair investimento?-----

Falamos sobre o equilíbrio das contas, mas todos sabemos que, se baixarmos os impostos, vamos atrair mais empresas e as empresas que vêm também pagam impostos.-----

Pode parecer pouco, mas é um sinal de confiança. É a Assembleia Municipal a dizer aos empresários, invistam aqui, criem emprego aqui, porque nós estamos dispostos a baixar a vossa fatura fiscal.-----

Sem empresas fortes, não há fixação da população. E sem baixar impostos, não há empresas fortes.-----

Sobre a Participação Variável do IRS, o princípio é o mesmo, esse dinheiro pertence a quem trabalhou para o ganhar. A autarquia não deve olhar para o IRS dos munícipes como uma fonte de receita garantida.-----

Deve olhar para ele como uma verba que, sempre que possível, deve ser devolvida às pessoas que trabalham. Defendemos a devolução máxima possível aos cidadãos de Lamego. O melhor sítio para guardar o dinheiro dos lamecenses é na carteira dos próprios lamecenses.-----

Senhores deputados, a votação de hoje não é sobre contabilidade, é sobre a mensagem que queremos passar para fora destas paredes.-----

Queremos um concelho que asfixia ou que liberta? Queremos ser um concelho que cobra o máximo ou que apoia o máximo?-----

O nosso voto será coerente com a nossa visão. Votaremos por menos impostos e por mais vida para Lamego.”-----

Interveio o membro **António Manuel Marques Luís** para fazer a seguinte intervenção: “Renovo os meus cumprimentos.

Na sequência daquilo que o senhor deputado Romeu Sequeira referiu, gostaria de ler um excerto de uma informação, que foi presente à reunião de Câmara em novembro de 2024, quando estava em causa um pedido empréstimo de curto prazo. A informação do departamento de Finanças e Património referia: “(...) é conhecida a situação financeira frágil do Município, em que é imperativo a implementação de um plano de maximização da receita e contenção da despesa, que resulte na diminuição abrupta da

mesma, o que tendencialmente, se tem verificado o contrário, a despesa aumentou e as dificuldades de tesouraria aumentam.”-----

Continuando, “Adverte-se, uma vez mais, o Executivo, dos problemas financeiros estruturais do Município, com a despesa corrente a aumentar, nomeadamente o capítulo do Pessoal e bens e serviços sem para o qual tenha a compensação do lado da receita, não sendo por isso, sustentável para as finanças públicas do Município, pelo que, recomenda-se, urgentemente, que o órgão executivo e deliberativo encontre entendimento sobre a estratégia financeira a seguir nos próximos anos, para garantir cumprimento atempado dos compromissos do Município e, muito importante, a sustentabilidade das finanças.”-----

Isto para dizer que, desconheço que no mandato anterior, tenha sido feita qualquer discussão sobre esta matéria, ou seja, sobre a diminuição da despesa corrente.-----

O problema que está em causa, não é o controlo da receita, o problema em causa é o controlo da despesa, porque se a despesa for controlada, a receita poderá baixar tendencialmente. Mas se a despesa continuar a aumentar, a receita tem forçosamente que continuar a subir.-----

Para dizer, ainda, que na proposta de orçamento para 2026, a despesa com o pessoal vai aumentar 7% e, nos últimos quatro anos, a despesa com o pessoal aumentou 17%. Portanto, o grande problema é, efetivamente, a necessidade de controlar a despesa corrente, a despesa fixa, a despesa que existe hoje e que vai continuar a existir nos próximos anos.”-----

Intervieio, novamente, o membro **José Manuel Lourenço Correia** para fazer a seguinte intervenção:-----

“Estamos a discutir e analisar a questão dos impostos, que é claramente, como disse há pouco, uma questão política. É, essencialmente, uma questão política, porque é preciso tomar decisões e neste caso, se há alguém que sabe tomar decisões, é este Executivo e já o demonstrou. Pelos vistos, não se deu mal, porque os lamecenses perceberam a mensagem de que as decisões políticas tomadas foram as decisões certas.-----

De qualquer forma, gostaria de lembrar que as despesas do Município podem ser despesas de investimento e este é fundamental.-----

Um Município que não investe, não tem futuro e, claramente, o Município de Lamego tem investido. É preciso dinheiro para investir e, quanto à despesa corrente, não podemos esquecer que, nestes últimos anos, com a delegação de competências, o número de funcionários do Município, a estrutura logística do Município para dar resposta às questões da Educação, da Saúde, da Segurança Social, aumentou significativamente, e ainda bem!-----

Hoje em dia, a Câmara Municipal tem outra capacidade de resposta, bem melhor e bem mais competente, do que há uns anos atrás.-----

Portanto, a questão dos impostos é uma questão que tem que ser analisada nas diversas dimensões, parece-nos uma solução muito equilibrada, sustentada na

tradição, que é uma tradição importante. Sendo que os lamecenses também percebem que é preciso pagar impostos e, naturalmente, o Executivo sabe encontrar mecanismos de compensação para aquelas situações mais difíceis, que é preciso resolver no dia-a-dia.”-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para fazer a seguinte intervenção:

“Esta questão dos impostos implica com questões ideológicas, mas também com algumas questões táticas, de natureza política, que a oposição aqui vem esgrimir.-----

Pouco adianta, seguramente, tentar arregimentar os senhores Presidentes de Junta para uma causa que não foi submetida a eleições.-----

Os senhores Presidentes de Junta sabem muito bem quem os elegeu e para que feito, que é responder às necessidades dos seus concidadãos.-----

Os senhores Presidentes de Junta sabem bem a importância do equilíbrio financeiro do Município para que haja uma justa repartição de recursos entre Município e freguesias e para que seja possível responder às necessidades da população.-----

Os senhores Presidentes de Junta sabem muito bem avaliar o impacto que meia dúzia de metros quadrados de paralelos, ou de betuminoso, podem ter na qualidade de vida de uma pessoa. Podem, por exemplo, permitir que uma pessoa com mobilidade reduzida possa aceder à sua casa em condições de segurança e de conforto.-----

Portanto, não tenho dúvida que os senhores Presidentes de Junta não terão qualquer dificuldade em avaliar as propostas que lhes são apresentadas e o impacto que terão nas suas freguesias.-----

Compreendemos muito bem que, por motivações de natureza ideológica, alguns partidos aqui representados possam pretender que as taxas e impostos estejam fixadas no mínimo.

Fala-se muito do problema da habitação, mas pergunto, reduzir o IMI para quem já tem casa e, sobretudo, para quem tem boas casas, em que medida é que isso ajudará uma família que não tem capacidade financeira para adquirir uma casa a vir a tê-la no futuro?-----

Reduzir o IMI e, conseqüentemente, reduzir a capacidade financeira da Câmara para criar condições, nomeadamente em termos de investimentos urbanísticos, para que, por iniciativa municipal ou por promoção privada, sejam disponibilizadas novas habitações e habitações para todos os estratos da população, desde os mais frágeis e que não têm capacidade para ir ao mercado, que hoje está superinflacionado, até aqueles que têm capacidade financeira para comprar uma casa de qualquer valor, é esse o nosso objetivo.-----

É isso que estamos a fazer, quando, em termos de política de habitação, estamos a construir 120 novas casas, vamos disponibilizar mais lotes para construção, iremos seguramente fazer mais candidaturas para habitação pública, porque temos a noção que, primeiro, sem intervenção dos municípios não há habitação pública, 97% das casas que estão em construção, no âmbito do PRR, são promovidas pelos municípios

e é óbvio que, acabando o PRR, não pode acabar a construção de habitação pública em Portugal. Os municípios têm essa responsabilidade.-----

E o mesmo exercício se pode fazer, por exemplo, em relação à Taxa de Derrama.-----

É importante para uma empresa ter condições para investir, mas é mais importante para essa empresa ter um local para se instalar, para ter infraestruturas tecnológicas e infraestruturas básicas ou será mais importante ter uma redução num imposto, que é absolutamente marginal nas suas contas no final do ano?-----

O que é importante, obviamente, é que as empresas se possam instalar num Município que investe, que cria condições para que elas possam trabalhar e garantir o seu negócio.-----

Não temos dúvida de que as taxas que propomos, que são a manutenção de taxas definidas há muito tempo, são indispensáveis para garantir a autonomia financeira e o equilíbrio das contas do Município. São justas, do ponto de vista da aplicação de impostos municipais e na comparação com os municípios vizinhos, se dúvida houver em relação à capacidade de atração de investimento por parte de Lamego, coisa que não temos.-----

Por isso, reitero o apelo aos senhores membros da Assembleia Municipal para que estas propostas sejam aprovadas.”-----

Interveio o membro **Bernardo Manuel Taveira Xavier, Presidente da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem** para fazer a seguinte intervenção:-----

“Bom dia a todos. Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal e os demais membros da Mesa, cumprimento o senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Lopes e os seus Vereadores, cumprimento todos os seus deputados da Assembleia Municipal, os colegas Presidentes de Junta, os funcionários do Município e todas as pessoas que nos acompanham através de casa.-----

Um cumprimento especial para o Dr. José Alexandre de Carvalho, pela sua recondução, se é que assim podemos dizer, e para os colegas da Iniciativa Liberal, pela sua estreia.-----

Dizer-vos o seguinte, para quem me conhece bem, não sou mais nem menos que os outros, sou um simples Presidente de Junta, penso pela minha cabeça, tenho liberdade por parte do meu Partido para emitir a minha opinião e estou convicto de que fui empossado Presidente da União de Freguesias para defender o meu concelho, mas para defender, fundamentalmente, os paradienses e os valdigenses.-----

Não são frases feitas, nem vou estar, como não estive nestes últimos quatro anos, quer se goste ou não se goste muito do meu estilo, a “abandar com a cabeça”, passo a expressão. Estou aqui, à parte das questões partidárias, a defender quem me elegeu, e entendo que essa é a obrigação de todos.-----

Esta questão dos impostos é uma matéria sensível, porque vivemos num país que tem uma sobrecarga de impostos terrível. Não basta criticar nos cafés, no grupo de

amigos, dizer que, sendo o governo PS ou PSD, nada muda e, nas alturas em que podemos ter uma voz ativa, seguimos em frente.-----

O meu discurso pode ser, de certa forma, contraditório, mas a minha opinião é esta. Estou aqui para justificar o meu voto aos paradienses e aos valdigenses.-----

Não quero, obviamente, participar numa subida de impostos que possa dificultar a vida das pessoas.-----

Quero dizer-vos o seguinte, e não é um ato de cobardia, que eu não sofro desse mal, felizmente, a minha intenção é que exista uma relação, como deve ser, entre a União de Freguesias e o Município de Lamego, para que exista um trabalho sério e um trabalho que seja de igualdade para todos.-----

Vou trabalhar nesse sentido, não estou a ser demagogo, mas vou fazê-lo. Vou lutar por isso, para que, uma vez mais, a relação entre a Câmara e a Junta seja uma relação institucional como deve ser, e até a relação pessoal com o senhor Presidente da Câmara e os demais Vereadores também seja. Vou estar atento e reivindicar aquilo que é justo para Parada do Bispo e Valdigem.-----

Em suma, é uma situação complicada, porque se votamos contra, esse voto pode ser interpretado como estando a opor-nos a que a Câmara tenha um procedimento financeiro adequado para ajudar as freguesias.-----

Portanto, aquilo que vou fazer, e peço aos paradienses e aos valdigenses que me entendam, é votar a favor pelo facto de estarmos a falar do primeiro orçamento.-----

Nestes termos, não me parece que seja, ou que faça sentido votar contra, para não ser mais tarde acusado que o município de Lamego não fez esta ou aquela obra para Parada do Bispo e Valdigem, porque o Presidente da Junta votou contra.-----

Vou deixar em aberto esta situação para novos episódios, e aí sim, no momento oportuno, ao meu estilo, vou dizer e reivindicar aquilo que acho que é fundamental para Parada do Bispo e Valdigem.-----

Portanto, senhor Presidente da Câmara, vai ter também a minha colaboração positiva no sentido de contribuir para a melhoria das condições do Município, e para que Valdigem e Parada do Bispo tenham aquilo que todos ambicionamos.-----

Estou certo que o senhor Presidente também irá estar sensível a estas e a outras matérias.”-----

Interveio o membro **Hugo Alexandre Oliveira da Silva** para fazer a seguinte intervenção:-----

“Bom dia a todos.-----

Quero cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia, a restante Mesa, o senhor Presidente da Câmara, caros lamecenses, caros senhores e amigos deputados.-----

Ao ouvir o senhor deputado da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, até pensei que estava a ouvir alguém do Partido Socialista.-----

Estas são medidas que não têm ambição, falta-lhes coragem. Dinamizar a economia tem que ser uma prioridade para Lamego e para este Executivo.-----

Só um aparte, também achei engraçado o senhor deputado do CHEGA falar em pensamento independente.”-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** informou que estavam trinta e nove membros presentes na sala.-----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

Do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Fernando Jorge Pereira Lobão, Presidente da Assembleia, Manuel Monteiro Afonso, Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, José Manuel Lourenço Correia, Edgar André Almeida Fernandes, Alita Maria de Jesus Carvalho, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Teresa Maria Correia Pina Rodrigues, João Pedro Morais Pina Adrega, Hugo Miguel Cardoso Rebelo, Germano Correia Ribeiro, Leandro Baiorte Pinto, Wilson Miguel Lima Teixeira, Augusto Manuel Pereira da Conceição, Teresa Maria Fernandes Cardoso Fonseca, Mário Filipe de Almeida Faustino, Paulo Henrique Almeida Loureiro, André do Carmo Teixeira, Maria Otilia da Silva Teixeira, Arcílio Jorge de Sousa Lamelas, Sérgio Pedro da Rua Capela.-----

Do Grupo Municipal do Partido Socialista, Cláudia Cristina de Almeida Gomes Azevedo, Manuel Varanda Pinto Rodrigues, Bernardo Manuel Taveira Xavier e João Paulo Alves Seixas.-----

Do Presidente de Junta de Freguesia de Samodães, José Miguel Melo Pereira.-----

E com doze votos contra, dos membros do Grupo Municipal do Partido Socialista, António Manuel Marques Luís, Ricardo Luís de Albergaria Samara Antunes Robalo, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Dora Maria Rodrigues da Fonseca Vicente, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Vítor Manuel Rodrigues Paulo, Sónia Maria dos Reis Conceição Exposto, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos e Nuno Miguel Lázaro Gonçalves.-----

Dos membros do Grupo Municipal da Iniciativa Liberal, Gonçalo Costa Almeida e Hugo Alexandre Oliveira da Silva e do membro do Grupo Municipal do CHEGA, José Alexandre de Carvalho.-----

3-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2026 ----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

“Considerando que:-----

A publicação da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, nomeadamente no que dispõe o n.º 2 do artigo 106º, prevê a criação de uma taxa municipal de direitos de passagem, relativa ao atravessamento do espaço de cada concelho de cabos que servem as comunicações telefónicas e que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o valor das faturas emitidas pelas empresas que fornecem redes e

serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para clientes finais na área de cada município.-----

Em 03 de setembro, foi publicada Lei n.º 127/2015, que altera o artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 176/2007, de 8 de maio, pela Lei n.º 35/2008, de 28 de julho, pelos Decretos-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e n.º 258/2009, de 25 de setembro, pelas Leis n.ºs 46/2011, de 24 de junho, 51/2011, de 13 de setembro, 10/2013, de 28 de janeiro, 42/2013, de 3 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 35/2014, de 7 de março, e pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, passando os municípios a cobrar diretamente um percentual sobre o total da faturação emitida mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em vez de cobrar sobre cada fatura emitida aos clientes.-----

Refere ainda, o mesmo artigo, que foi criada a taxa municipal de direitos de passagem, vulgarmente conhecida por TMDP, a qual obedece aos seguintes princípios e de acordo com a nova redação:-----

a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;-----

b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.-----

Nestes termos tenho a honra de propor:-----

1. Que seja aprovada para o ano 2026 a TMDP com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, nos termos da republicação do artigo 106º do diploma anteriormente citado;-----

2. Que o assunto seja remetido à Exma. Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que estavam trinta e nove membros presentes na sala.-----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

Do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Fernando Jorge Pereira Lobão, Presidente da Assembleia, Manuel Monteiro Afonso, Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, José Manuel Lourenço Correia, Edgar André Almeida Fernandes, Alita Maria de Jesus Carvalho, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Teresa Maria Correia Pina Rodrigues, João Pedro Morais Pina Adrega, Hugo Miguel Cardoso Rebelo, Germano Correia

Ribeiro, Leandro Baiorte Pinto, Wilson Miguel Lima Teixeira, Augusto Manuel Pereira da Conceição, Teresa Maria Fernandes Cardoso Fonseca, Mário Filipe de Almeida Faustino, Paulo Henrique Almeida Loureiro, André do Carmo Teixeira, Maria Otilia da Silva Teixeira, Arcílio Jorge de Sousa Lamelas, Sérgio Pedro da Rua Capela.-
Do Grupo Municipal do Partido Socialista, Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, Cláudia Cristina de Almeida Gomes Azevedo, Manuel Varanda Pinto Rodrigues, Bernardo Manuel Taveira Xavier e João Paulo Alves Seixas.-----

Do Presidente de Junta de Freguesia de Samodães, José Miguel Melo Pereira.-----

Com nove votos contra, dos membros do Grupo Municipal do Partido Socialista, António Manuel Marques Luís, Ricardo Luís de Albergaria Samara Antunes Robalo, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Dora Maria Rodrigues da Fonseca Vicente, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Vítor Manuel Rodrigues Paulo, Sónia Maria dos Reis Conceição Exposto, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos e do membro do Grupo Municipal do CHEGA, José Alexandre de Carvalho.-----

E com duas abstenções dos membros do Grupo Municipal da Iniciativa Liberal, Gonçalo Costa Almeida e Hugo Alexandre Oliveira da Silva.-----

4-ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS DE 2026, RECEITA A ARRECADAR EM 2027 --

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

“I. De acordo com a alínea g) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, constitui receita dos Municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 25º e seguintes, da mesma Lei;-----

II. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25º e do n.º 1 do artigo 26º, ambos do referido diploma legal, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5%, no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, que é calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS;-----

III. Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;-----

Tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere:-----

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aprovação de uma participação de 4% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2026,

nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”-----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que estavam trinta e nove membros presentes na sala.-----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com vinte e seis votos a favor dos seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

Do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Fernando Jorge Pereira Lobão, Presidente da Assembleia, Manuel Monteiro Afonso, Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, José Manuel Lourenço Correia, Edgar André Almeida Fernandes, Alita Maria de Jesus Carvalho, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Teresa Maria Correia Pina Rodrigues, João Pedro Morais Pina Adrega, Hugo Miguel Cardoso Rebelo, Germano Correia Ribeiro, Leandro Baiorte Pinto, Wilson Miguel Lima Teixeira, Augusto Manuel Pereira da Conceição, Teresa Maria Fernandes Cardoso Fonseca, Mário Filipe de Almeida Faustino, Paulo Henrique Almeida Loureiro, André do Carmo Teixeira, Maria Otilia da Silva Teixeira, Arcílio Jorge de Sousa Lamelas, Sérgio Pedro da Rua Capela.-----

Do Grupo Municipal do Partido Socialista, Cláudia Cristina de Almeida Gomes Azevedo, Manuel Varanda Pinto Rodrigues, e João Paulo Alves Seixas.-----

Do Presidente de Junta de Freguesia de Samodães, José Miguel Melo Pereira.-----

E com treze votos contra dos membros do Grupo Municipal do Partido Socialista, António Manuel Marques Luís, Ricardo Luís de Albergaria Samara Antunes Robalo, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Dora Maria Rodrigues da Fonseca Vicente, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Vítor Manuel Rodrigues Paulo, Sónia Maria dos Reis Conceição Exposto, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos, Nuno Miguel Lázaro Gonçalves e Bernardo Manuel Taveira Xavier.-----

Dos membros do Grupo Municipal da Iniciativa Liberal, Gonçalo Costa Almeida e Hugo Alexandre Oliveira da Silva e do membro do Grupo Municipal do CHEGA, José Alexandre de Carvalho.-----

5-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A VIGORAR PARA 2025 E A COBRAR EM 2026

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

“A. TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

I. De acordo com a alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) e com o artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI), o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos

prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se localizem;-----

II. Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 112º do CIMI, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar a cada ano, entre os limites de 0,3% e 0,45%;-----

III. Nos termos do disposto n.º 7 do artigo 112º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados;

IV. Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 112º do CIMI, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Nomeadamente, os prédios objeto de intimação pela Câmara Municipal de Lamego para execução de obras de conservação e/ou reabilitação, necessárias à correção de más condições de segurança funcional, estrutural e construtiva ou de salubridade ou a melhoria do arranjo estético, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, e do artigo 55º do Decreto-Lei n.º 307/2000, de 23 de outubro, na redação atual;-----

V. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 112º do CIMI, a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, referida no considerando II, é elevada anualmente para o triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos ou parcialmente devolutos há mais de um ano, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, e ainda nos casos de prédios classificados como em ruínas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, e no artigo 57º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, não carecendo de deliberação da Assembleia Municipal, devendo ser efetuada a respetiva comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira;-----

VI. Nos termos do número 14º do artigo 112º do CIMI, as deliberações da Assembleia Municipal referidas nos considerandos anteriores devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte;-----

VII. Para efeitos da aplicação da taxa do IMI, e em cumprimento dos números 14º, 15º e 16º do artigo 112º do CIMI, os Serviços Municipais competentes comunicarão, por transmissão eletrónica de dados à AT, as deliberações constantes dos números 1 e 2 desta proposta, de forma a possibilitar a liquidação do imposto nos termos deliberados;-----

VIII. Tendo em consideração o atual quadro legal existente, nomeadamente, o disposto no artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aos Municípios é hoje

permitido aprovar isenções de impostos em nome da tutela de interesses públicos relevantes, devidamente fundamentados;-----

IX. Neste sentido, na alteração da lei supramencionada, operada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, veio clarificar-se que os municípios podem deliberar a criação de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos municipais;-----

B. REDUÇÃO DA TAXA IMI PARA PRÉDIO DESTINADO A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE, EM FUNÇÃO DO N.º DE DEPENDENTES QUE COMPÕEM O AGREGADO FAMILIAR DO SUJEITO PASSIVO-----

Com a publicação da lei n.º 7-A/2016 de 30/03-LOE 2016, foi aditado ao artigo 112º-A do CIMI, alterado pela Lei n.º 56/2023, que prevê a aplicabilidade de os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, poderem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:-----

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa
1	30,00€
2	70,00€
3 ou mais	140,00€

Nos termos do n.º 14º do artigo 112º do CIMI, a deliberação de redução da taxa do IMI pela Assembleia Municipal é comunicada à AT, por transmissão eletrónica de dados, também deverá ser comunicada até 31 de dezembro do ano a que o imposto se refere, ou seja, em simultâneo com as taxas do ponto anterior.-----

Nestes termos, tenho a honra de propor, nos termos da alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, em combinação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para vigorar no ano de 2025 com efeitos na liquidação que será feita em 2026:-----

1. A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,365% para os prédios urbanos e 0,8% para os prédios rústicos nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);-----

2. Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 8 e 12 do artigo 112º do CIMI, respetivamente:-----

a) A majoração de 30% da taxa de IMI aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal de Lamego tenha intimado a execução

de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ou melhoria do arranjo estético, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, ou do artigo 55º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, enquanto não forem concluídas, por motivos alheios ao Município de Lamego, as obras intimadas;-----

b) A redução de 30% da taxa de IMI aplicável a prédios urbanos classificados de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da legislação em vigor;-----

c) A redução de 20% da taxa que vigorar de IMI, para os prédios que se encontram arrendados, de forma a aumentar a disponibilidade de habitações no mercado de arrendamento.-----

- O imóvel terá que possuir contrato de arrendamento válido (registado no Serviço de Finanças da área do prédio e válido para o ano do benefício pretendido);-----

- Estiver afeto a “habitação” (devidamente registado na Caderneta Predial);-----

- O contrato de arrendamento se destinar exclusivamente a fins habitacionais.-----

3. Fixar uma dedução fixa ao IMI, n.º 1 do artigo 112-Aº do mesmo diploma, à taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do CIRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro:-----

a) 1 dependente: 30€-----

b) 2 dependentes: 70€-----

c) 3 ou mais dependentes: 140€.”-----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que estavam trinta e nove membros presentes na sala.-----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

Do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Fernando Jorge Pereira Lobão, Presidente da Assembleia, Manuel Monteiro Afonso, Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, José Manuel Lourenço Correia, Edgar André Almeida Fernandes, Alita Maria de Jesus Carvalho, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Teresa Maria Correia Pina Rodrigues, João Pedro Morais Pina Adrega, Hugo Miguel Cardoso Rebelo, Germano Correia Ribeiro, Leandro Baiorte Pinto, Wilson Miguel Lima Teixeira, Augusto Manuel Pereira da Conceição, Teresa Maria Fernandes Cardoso Fonseca, Mário Filipe de Almeida Faustino, Paulo Henrique Almeida Loureiro, André do Carmo Teixeira, Maria Otilia da Silva Teixeira, Arcílio Jorge de Sousa Lamelas, Sérgio Pedro da Rua Capela.-----

Do Grupo Municipal do Partido Socialista, Cláudia Cristina de Almeida Gomes Azevedo, Manuel Varanda Pinto Rodrigues, João Paulo Alves Seixas e Bernardo Manuel Taveira Xavier.-----

Do Presidente de Junta de Freguesia de Samodães, José Miguel Melo Pereira.-----

E com doze votos contra dos membros do Grupo Municipal do Partido Socialista, António Manuel Marques Luís, Ricardo Luís de Albergaria Samara Antunes Robalo, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Dora Maria Rodrigues da Fonseca Vicente, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Vítor Manuel Rodrigues Paulo, Sónia Maria dos Reis Conceição Exposto, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos e Nuno Miguel Lázaro Gonçalves.-----

Dos membros do Grupo Municipal da Iniciativa Liberal, Gonçalo Costa Almeida e Hugo Alexandre Oliveira da Silva e do membro do Grupo Municipal do CHEGA, José Alexandre de Carvalho.-----

6-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, COM CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS NO ÂMBITO DOS ARTIGOS 76º E 77º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO (LEI DAS FINANÇAS LOCAIS) -----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

“Considerando o disposto no artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro de 2013 (Lei das Finanças Locais), ao Auditor Externo, compete proceder anualmente à Revisão Legal das Contas, que inclui todos os trabalhos complementares de acompanhamento e formulação neste domínio, desenvolvendo nomeadamente os seguintes procedimentos:-----

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;-----

- Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimento do município;-----

- Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;-----

- Remeter semestralmente ao órgão deliberativo do município ou da entidade associativa municipal, consoante o caso, informação sobre a respetiva situação económica e financeira;-----

- Emitir parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal;-----

– Ter presente as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;-----

– Pronunciar-se sobre outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

E, em virtude de o Auditor Externo ser nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.-----

Após análise da proposta apresentada pelo concorrente:-----

▪ Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.-----

Dispõe o n.º 1 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), de 03 de janeiro, que o Auditor Externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas;-----

Atenta a apresentação e apreciação da proposta, verifica-se que a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda., está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 92 e Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues – Roc. N.º 1047, em representação da sociedade.-----

A Câmara Municipal propõe no uso da competência atribuída pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Ex.ma Assembleia Municipal que delibere no sentido de aprovação e nomeação do Auditor Externo.”-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto:-----

“A designação do Revisor Oficial de Contas, Auditor Externo do Município, é uma competência da Assembleia Municipal mediante proposta do Município.-----

O Revisor de Contas, que presentemente faz a auditoria às nossas contas, presta esse serviço há vários anos. Há, no entanto, um limite legal ao qual podemos propor a sua recondução, é o que estamos a fazer.-----

Há também um limite operativo, que se prende com a limitação da contratação através da modalidade de consulta prévia e, portanto, ainda poderemos no próximo ano e no ano seguinte voltar a propor a recondução do Revisor Oficial de Contas se essa for a decisão do Município.-----

Relativamente à prestação de serviço, ela é prestada com qualidade e com isenção e, portanto, nada temos a apontar ao trabalho que tem sido feito e que de resto é submetido à esta Assembleia Municipal para apreciação semestralmente em junho e no final do ano, acompanhando a apresentação da Conta de Gerência.-----

Nesse sentido, propomos à Assembleia Municipal que seja reconduzido o Revisor Oficial de Contas, atualmente ao serviço do Município.-----

Muito obrigado.”-----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que estavam trinta e nove membros presentes na sala.-----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, com trinta e nove votos a favor dos seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

Do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Fernando Jorge Pereira Lobão, Presidente da Assembleia, Manuel Monteiro Afonso, Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, José Manuel Lourenço Correia, Edgar André Almeida Fernandes, Alita Maria de Jesus Carvalho, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Teresa Maria Correia Pina Rodrigues, João Pedro Morais Pina Adrega, Hugo Miguel Cardoso Rebelo, Germano Correia Ribeiro, Leandro Baiorte Pinto, Wilson Miguel Lima Teixeira, Augusto Manuel Pereira da Conceição, Teresa Maria Fernandes Cardoso Fonseca, Mário Filipe de Almeida Faustino, Paulo Henrique Almeida Loureiro, André do Carmo Teixeira, Maria Otilia da Silva Teixeira, Arcílio Jorge de Sousa Lamelas e Sérgio Pedro da Rua Capela.-----

Do Grupo Municipal do Partido Socialista, António Manuel Marques Luís, Ricardo Luís de Albergaria Samara Antunes Robalo, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Dora Maria Rodrigues da Fonseca Vicente, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Vítor Manuel Rodrigues Paulo, Sónia Maria dos Reis Conceição Exposto, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos, Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, Cláudia Cristina de Almeida Gomes Azevedo, Manuel Varanda Pinto Rodrigues, João Paulo Alves Seixas e Bernardo Manuel Taveira Xavier.-----

Do Presidente de Junta de Freguesia de Samodães, José Miguel Melo Pereira.-----

Dos membros do Grupo Municipal da Iniciativa Liberal, Gonçalo Costa Almeida e Hugo Alexandre Oliveira da Silva e do membro do Grupo Municipal do CHEGA, José Alexandre de Carvalho.-----

7-ASSUNTO: ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO DE LAMEGO E SEU SUBSTITUTO (TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA) PARA PARTICIPAR NO XXVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES, A REALIZAR NA CIDADE DE VIANA DO CASTELO--

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que apenas o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP” apresentou a seguinte lista: como candidato efetivo, o Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, Paulo Henrique Almeida Loureiro e como candidato suplente, o Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, Carlos Manuel Ferreira Rodrigues.-----

A candidatura foi submetida a sufrágio por voto secreto e nominativo, no qual votaram os trinta e nove membros da Assembleia Municipal presentes na sessão.-----

Realizado o ato eleitoral verificaram-se vinte e quatro votos favoráveis, nove votos contra e seis votos em branco.-----

Tendo sido eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, Paulo Henrique Almeida Loureiro para representar as freguesias do Município de Lamego no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Presidente da

Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, Carlos Manuel Ferreira Rodrigues, como Presidente de Junta de Freguesia suplente.-----

8-ASSUNTO: ELEIÇÃO DE QUATRO MEMBROS DOS ELEITOS DIRETOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO, EM CUMPRIMENTO DO ARTIGO 83º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO-----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que deram entrada na Mesa duas listas.-----

O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma lista constituída pelos seguintes membros eleitos diretos da Assembleia Municipal: António Manuel Marques Luís, Sofia Alexandra Correia Pereira, Nuno Romeu Cardoso Sequeira e Sara Daniela Pereira Rodrigues como membros efetivos e Vasco Paulo Osório Seabra Paiva, Vítor Manuel Rodrigues Paulo, Sónia Maria dos Reis Conceição Exposto e Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos, como membros suplentes.-----

Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP” apresentou uma lista constituída pelos seguintes membros eleitos diretos da Assembleia Municipal: Fernando Jorge Pereira Lobão, Alita Maria de Jesus Carvalho, Edgar André Almeida Fernandes e Teresa Maria Correia Pina Rodrigues.-----

O Presidente da Assembleia Municipal explicou que, no sentido de facilitar a votação, a lista apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista será designada por “Lista A”, e a lista apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP” será designada por “Lista B”.-----

Disse, ainda, que nos termos da lei, só os membros diretamente eleitos tinham direito a voto, sendo os mandatos apurados pelo método da média mais alta de Hondt.-----

As listas foram submetidas a sufrágio por voto secreto e nominativo, no qual votaram os vinte e um membros eleitos diretos presentes na sessão.-----

Realizado o ato eleitoral foram registados dez votos na “Lista A”, oito votos na “Lista B”, dois votos em branco, e um voto nulo, tendo sido eleitos António Manuel Marques Luís, Sofia Alexandra Correia Pereira, Fernando Jorge Pereira Lobão e Alita Maria de Jesus Carvalho. -----

9-ASSUNTO: ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI N.º 7/2003, DE 15 DE JANEIRO -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que apenas o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP” apresentou a seguinte lista: como candidato efetivo, o Presidente da Junta de Freguesia de Avões, Hugo Miguel Cardoso Rebelo e como candidato suplente, a Presidente da Junta de Freguesia de Figueira, Teresa Maria Fernandes Cardoso Fonseca.-----

A candidatura foi submetida a sufrágio por voto secreto e nominativo, no qual votaram os trinta e nove membros da Assembleia Municipal presentes na sessão.-----
Realizado o ato eleitoral verificaram-se vinte e seis votos favoráveis, oito votos contra e cinco votos em branco.-----

Tendo sido eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Avões, Hugo Miguel Cardoso Rebelo para integrar o Conselho Municipal da Educação e a Presidente da Junta de Freguesia de Figueira, Teresa Maria Fernandes Cardoso Fonseca, como Presidente da Junta de Freguesia suplente.-----

10-ASSUNTO: ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 9º DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que apenas o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP” apresentou a seguinte lista: como candidato efetivo, o Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim, Wilson Miguel Lima Teixeira e como candidato suplente, o Presidente da Junta de Freguesia de Sande, Alexandre Francisco Morais Medeiros.-----

A candidatura foi submetida a sufrágio por voto secreto e nominativo, no qual votaram os trinta e nove membros da Assembleia Municipal presentes na sessão.-----
Realizado o ato eleitoral verificaram-se vinte e cinco votos favoráveis, oito votos contra e seis votos em branco.-----

Tendo sido eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim, Wilson Miguel Lima Teixeira para integrar o Conselho Municipal da Saúde e o Presidente da Junta de Freguesia de Sande, Alexandre Francisco Morais Medeiros, como Presidente da Junta de Freguesia suplente.-----

11-ASSUNTO: ELEIÇÃO ATÉ DOIS REPRESENTANTES DOS PRESIDENTES DE JUNTA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 3 DO ARTIGO 29º DO DECRETO-LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO-----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que apenas o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP” apresentou a seguinte lista: como candidato efetivo, o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D`El Rei, Arcílio Jorge de Sousa Lamelas e como candidato suplente, o Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, Sérgio Pedro da Rua Capela.-----

A candidatura foi submetida a sufrágio por voto secreto e nominativo, no qual votaram os trinta e nove membros da Assembleia Municipal presentes na sessão.-----
Realizado o ato eleitoral verificaram-se vinte e quatro votos favoráveis, dez votos contra e cinco votos em branco.-----

Tendo sido eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei, Arcílio Jorge de Sousa Lamelas para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e o Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, Sérgio Pedro da Rua Capela como suplente. -----

12-ASSUNTO: ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL AO ABRIGO DA LEI N.º 65/2007, NA SUA ATUAL REDAÇÃO-----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que apenas o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP” apresentou a seguinte lista: como candidato efetivo, o Presidente da Junta de Freguesia de Britiande, Germano Correia Ribeiro e como candidato suplente, o Presidente da Freguesia de Cambres, Leandro Baiorte Pinto.-----

A candidatura foi submetida a sufrágio por voto secreto e nominativo, no qual votaram os trinta e nove membros da Assembleia Municipal presentes na sessão.-----

Realizado o ato eleitoral verificaram-se vinte e seis votos favoráveis, oito votos contra e cinco votos em branco.-----

Tendo sido eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Britiande, Germano Correia Ribeiro para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil e o Presidente da Freguesia de Cambres, Leandro Baiorte Pinto como suplente. -----

PONTO PRÉVIO

Antes de dar início ao ponto treze da Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** prestou o seguinte esclarecimento:-----

“O ponto treze carece de uma explicação prévia.-----

Ou seja, não iremos designar quatro cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada da CPCJ, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 17º da lei n.º 147/99, de 01 de setembro, uma vez que os membros anteriormente designados para o cargo, podem renovar os seus mandatos, cabendo unicamente à CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens aceitar essa recondução.-----

Face ao exposto, informo que apenas é necessário que a Assembleia Municipal indique um nome, uma vez que os outros três cidadãos, eleitos em anteriores sessões da Assembleia Municipal de Lamego, facto que está vertido nas respetivas atas, foram reconduzidos para o cargo.-----

Nesses termos, teremos apenas que indicar um nome e não quatro como erradamente foi referido na Ordem de Trabalhos.”-----

13-ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE UM CIDADÃO ELEITOR PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DA CPCJ, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO N.º 1 DO ARTIGO 17º DA LEI N.º 147/99, DE 01 DE SETEMBRO-----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que apenas “O Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP” apresentou um

nome para submeter a eleição, no âmbito do ponto 13 da ordem de trabalhos desta sessão ordinária, a cidadã eleitora Teresa Maria Correia Pina Rodrigues.-----
A designação proposta foi submetida a sufrágio por voto secreto e nominativo, no qual votaram os trinta e nove membros da Assembleia Municipal presentes na sessão.-----
Realizado o ato eleitoral verificaram-se vinte e seis votos favoráveis, dez votos contra e quatro votos em branco.-----
Tendo sido eleita a cidadã eleitora Teresa Maria Correia Pina Rodrigues para integrar a Comissão Alargada da CPCJ.-----

ASSUNTO: PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO~

Dirigindo-se, ainda, ao público presente, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção

14- ASSUNTO: MINUTA-----

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

15- ASSUNTO: TERMO-----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrada a sessão às doze horas da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro, que a redigiu.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Técnica Superior,